



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 08 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3827 /2013

EM 08 / 10 / 2013

EXPEDIENTE	/	/2013
ACEITO EM	/	/2013
APROVADO EM	/	/2013
REJEITADO EM	/	/2013
ARQUIVO		

ATA

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, que seja encaminhado o seguinte:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE DINART LUIZ DA SILVEIRA, UMA RUA LOCALIZADA NA QUARTA SECÇÃO DA BARRA "

Art. 1º - Dá denominação de Dinart Luiz da Silveira, a Rua Largo da Amizade situada na quarta secção da barra, ao lado da Rua Enfermeiro Marino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Por ser este fundador do C.T.G. Galpão do Xirú, situado na 4º secção da barra deste município, e um cidadão que trabalhou muito por essa comunidade e também por ter trabalhado juntamente ao lado do Enfermeiro Marino e estes serem muito amigos.


Ver. Joel de Avila
Líder da bancada do PPS

Rio Grande, 08 de outubro de 2013

VISTO

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DO RIO GRANDE - RS

CARTÓRIO AMARAL

Bel. Adriana Azevedo do Amaral Ximendes - Registradora

CERTIDÃO DE ÓBITO nº 13.222
Livro C-24 Folha 195

No dia vinte e cinco (25) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004), nesta cidade, no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu ZULMA DA SILVEIRA MARQUES, do lar, RG(5063465875-SSP/RS), exibindo atestado de óbito nº7727539, firmado pelo Doutor Fábio Cunha de Andrade, CRM nº 27.150, dando como causa morte natural - "ACIDOSE METABÓLICA, CHOQUE SÉPTICO" e declarou que, às 17:30 horas do dia vinte e quatro (24) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004), no hospital da Santa Casa local, faleceu "DINART LUIZ DA SILVEIRA", de cor branca, do sexo masculino, ferreiro aposentado, estado civil casado, CPF nº083.693.130/00, carteira de identidade nº8044475237-SSP/RS, natural do Rio Grande do Sul, com 85 (oitenta e cinco) anos de idade, nascido em vinte (20) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e dezenove (1919), em Rio Grande, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 06, nº 302 - 4ª Secção da Barra, filho de ALCIDES GRACILIANO LUIZ DA SILVEIRA e de LUIZA BENICIA FARIAS DE ALBERNAZ SILVEIRA, falecidos. Era casado com ENEDINA CORRÊA DA SILVEIRA, cujo matrimônio foi lavrado neste Cartório da 1ª Zona, sob nº 2.960, fls. 110V/111 do Livro B-11. Deixa cinco filhos: a declarante ZULMA, EDSON, MOACIR, ZILMA e FLÁVIO, todos maiores de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento. Não era eleitor. Sepultamento no Cemitério católico local.

CARTÓRIO
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DA 1ª ZONA DA CIDADANIA DO RIO GRANDE-RS
 Nascimento, Casamento, Óbito

ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL XIMENDES
 Registradora

ELÓISA HELLA
 JORGE LUIS LIMA LOUSADA
 JOAQUIM LUIS NEVES DA SILVA JUNIOR
 Substitutos
 KEILA LIMA LOUSADA
 Escrevente Autorizada

RUA CARLOS GOMES, 566 CEP 96200-460

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande, RS, 25 de dezembro de 2004.

Keila Lima Lousada

Keila Lima Lousada
 Escrevente Autorizada

Emolumentos: Nihil

TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
 Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 231-2533
 Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia, extraída nestas notas, a qual confere com o original.
 Dou fé.

Rio Grande, RS, 25 de janeiro de 2005 - 14:34:22
 Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - RG 00-474875-0421928

Dinart Luiz da Silveira nasceu no dia 20 (vinte) de julho de 1919 (mil novecentos e dezenove), em Rio Grande, trabalhou mais de 30 anos no Porto de Rio Grande (DEPREC), residente e domiciliado nesta cidade, filho de Alcides Graciliano Luiz da Silveira e de Luiza Benicia Farias de Albernaz Silveira, ambos falecidos. Foi casado com Enedina Côrrea da Silveira e teve 5 (cinco) filhos.

Em 1963, Dinart formou um "Galpão de Amigos", inicialmente formado por 20 amigos entre eles o enfermeiro Marino, todos unidos para um objetivo comum, o bem do homem do campo e a manutenção da raiz gaúcha no coração dos riograndinos.

Em 1971, Dinart registrou o galpão de amigos como "CTG do Xirú", situado na 4ª Secção da Barra deste município, cujo cnpj seria seu próprio cpf, esse nome foi dado devido ao significado da palavra "Xirú", que significa o homem que sabe das coisas, amigo, companheiro.

Assim sendo o CTG foi muito usado por escolas, como local de palestras e apresentações e como local de encontro para debates dos problemas enfrentados pela comunidade da Barra, e juntos assim buscavam entre aqueles amigos soluções para a melhora de vida daquelas pessoas.

Contribuiu também com o tradicionalismo na cidade de Rio Grande, levando a diversos pontos da cidade a importância de ser um gaúcho de corpo e alma e sempre que possível trazendo os problemas dos moradores daquela área pra juntos alcançarem soluções.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 38 27/2013

04

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Vr. Sivanor Norally

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 15 de 10 de 20 13

[Signature]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

ANEXAR HISTÓRICO DO Homenagemado
[Signature]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... 3827/2013

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, de de

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1128/14
Proc. 3827/2013

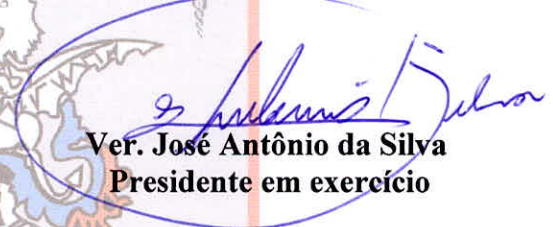
Rio Grande, 26 de agosto de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. José Antônio da Silva
Presidente em exercício

ANEXO: Dá denominação de Dinart Luiz da Silveira, uma rua localizada na Quarta Secção da Barra.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE DINART LUIZ DA SILVEIRA, UMA RUA LOCALIZADA NA QUARTA SECCÃO DA BARRA

Art. 1º Dá denominação de Dinart Luiz da Silveira, a Rua Largo da Amizade situada na quarta secção da barra, ao lado da Rua Enfermeiro Marino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.686 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE DINART
LUIZ DA SILVEIRA, UMA RUA
LOCALIZADA NA QUARTA
SECÇÃO DA BARRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Dinart Luiz da Silveira, a Rua Largo da Amizade situada na quarta secção da barra, ao lado da Rua Enfermeiro Marino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 28 de agosto de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓	✓	
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓	✓	
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓	✓	
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓	✓	
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓	✓	
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓	✓	
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA			
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓	✓	
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓	✓	
12	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓	✓	
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓	✓	
15	JAIR RIZZO FERREIRA	✓	✓	
16	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓	✓	
17	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓	✓	
18	CHARLES SARAIVA	✓	✓	
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓	✓	
20	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO			
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓	✓	
	RESULTADO:	15		